



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.870 DE 26 JULHO DE 2011

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ

04 122 0018 2060 - Manutenção do SEFAZ - Vencimentos

075 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária R\$ 100.000,00

Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário - STDS

04 122 0020 2066 - Manutenção da STDS - Outras Atividades

098 - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 81.960,00

Unidade: 02.07.00 - SM de Agricultura

02.07.01 – Gabinete do Secretário – SEAGRI

04 122 0038 2091 - Manutenção da SEAGRI – Outras Atividades

152 - 3.3.90.46 - Auxilio Alimentação R\$ 23.000,00

02.07.03 – Departamento de Abastecimento

20 306 0042 2097 – Administrar o Banco de Alimentos

170 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

175 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

Unidade: 02.08.00 - SM do Meio-Ambiente

02.08.01 - Gabinete do Secretário - SEMA

04 122 0047 2105 - Manutenção da SEMA – Outras Atividades

181 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 43.170,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

02.10.01 – Gabinete do Secretário - SECTURE

04 122 0067 2141 - Manutenção da SECTURE – Outras Atividades

279 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 32.300,00

02.10.03 – Departamento de Cultura

13 392 0071 2146 - Promover Ações e Eventos Diversos

297 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 14.890,00

02.10.04 – Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

27 813 0074 2151 - Manutenção do Departamento de Esportes



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.870 DE 26 JULHO DE 2011

318 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 15.980,00
Unidade: 02.15 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte	
02.15.01 - Departamento Municipal Trânsito e Transp - DEMUTT	
26 782 0113 2221 - Controle Digital de Autuações	
472 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.700,00
	Total.R\$ 350.000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ

04 122 0018 2061 - Manutenção do SEFAZ - Outras Atividades

080 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 100.000,00

Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário - STDS

04 122 0020 2066 - Manutenção da STDS - Outras Atividades

099 - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 4.000,00

100 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

103 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 23.000,00

515 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 25.000,00

04 122 0020 2068 - Apoiar os Conselhos

105 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 4.990,00

04 128 0020 2067 - Propiciar Cursos de Capacitação

106 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 990,00

107 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 990,00

108 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.990,00

Unidade: 02.07.00 - SM de Agricultura

02.07.01 – Gabinete do Secretário – SEAGRI

04 122 0038 2091 - Manutenção da SEAGRI - Outras Atividades

151 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

02.07.03 – Departamento de Abastecimento

20 306 0042 2097 – Administrar o Banco de Alimentos

176 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

Unidade: 02.08.00 - SM do Meio-Ambiente

02.08.01 - Gabinete do Secretário - SEMA

04 122 0047 2105 - Manutenção da SEMA - Outras Atividades

184 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 43.170,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.870 DE 26 JULHO DE 2011

02.10.01 – Gabinete do Secretário - SECTURE

04 122 0067 2141 – Manutenção da SECTURE – Outras Atividades

282 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

13 391 0067 2142 - Fomento ao Patrimônio Histórico e Cultural

285 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 2.900,00

287 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.300,00

288 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.100,00

02.10.03 – Departamento de Cultura

13 392 0071 2146 - Promover Ações e Eventos Diversos

298 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 9.250,00

300 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 650,00

301 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.990,00

02.10.04 – Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

27 813 0074 2151 - Manutenção do Departamento de Esportes

320 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 990,00

322 - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação R\$ 14.990,00

Unidade: 02.15 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte

02.15.01 - Departamento Municipal Trânsito e Transp - DEMUTT

26 782 0113 2221 - Controle Digital de Autuações

471 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 18.700,00

Total.R\$ 350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 26 de Julho de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Luiz Antônio Voss Campos
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Célio José Valdrighi
Secretário Municipal de Agricultura



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.870 DE 26 JULHO DE 2011

Paulo Sérgio Medeiros Borges

Secretária Municipal do Meio-Ambiente

Jorge Roberto Rizek

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

José Roberto Xavier da Silva

Secretário Municipal da Segurança Pública e Transporte

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 26/07/2011

Neiva de Barros Oliveira